



CAPÍTULO 80 DA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF ARSON INVESTIGATORS – IAAI

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025), na sede institucional da ABINVI – Associação Brasileira de Investigadores de Incêndio, Capítulo 80 da International Association of Arson Investigators – IAAI, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, para formalização da eleição e posse da Diretoria Executiva, referente ao mandato 2026–2028, nos termos do Estatuto Social vigente e do Edital nº 002/2025.

I – DO PROCESSO ELEITORAL

O Processo Eleitoral foi conduzido em estrita observância às disposições estatutárias e editalícias. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, foi apresentada e homologada apenas uma chapa, regularmente inscrita e apta ao certame.

Findo o prazo para interposição de recursos, não houve qualquer impugnação, contestação ou pedido de revisão, conforme certificado pela Comissão Eleitoral.

Nos termos do Edital nº 002/2025, que prevê expressamente a eleição por aclamação na hipótese de chapa única, e em consonância com o Estatuto da ABINVI, restou dispensada a realização de votação, sendo considerada eleita a chapa regularmente inscrita.



II – DA PROCLAMAÇÃO E ELEIÇÃO

Diante da regularidade do processo, a Comissão Eleitoral proclamou e homologou como eleita, por aclamação, a chapa única inscrita para a Diretoria Executiva da ABINVI – Mandato 2026–2027.

III – DA POSSE

Em ato contínuo, na presente data, foi dada posse imediata à Diretoria Executiva, conforme composição estatutária prevista no Art. 45 do Estatuto Social, passando seus membros a exercer plenamente suas atribuições:

Presidente: Joathan Rodrigues

Vice-Presidente: Adriano Cirilo da Silva

Secretário: Wanderlei Sena Nuvem

Tesoureiro: Carlos Alberto Trindade

Os empossados declararam aceitar os cargos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, os regulamentos internos e as deliberações legítimas da associação, atuando com ética, legalidade e responsabilidade institucional.

IV – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, que após lida e achada conforme, segue assinada para que produza seus efeitos legais, estatutários e administrativos.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2025.



COMISSÃO ELEITORAL – ABINVI

Maj BM FLÁVIA CRUZ PAVANI

Presidente da Comissão Eleitoral – ABINVI

CAP BM BREDÁ – CBMES

Membro da Comissão Eleitoral

SGT BM PORTO – CBMES

Membro da Comissão Eleitoral

SGT BM GALVÃO – CBMES

Membro da Comissão Eleitoral

DIRETORIA EXECUTIVA – MANDATO 2026–2027

Joathan Rodrigues – Presidente

Adriano Cirilo da Silva – Vice-Presidente

Wanderlei Sena Nuvem – Secretário

Carlos Alberto Trindade – Tesoureiro